

POR
TARIA “P” Nº 274, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 203/GAB/PMCG, oriundo da Prefeitura de Campo Grande-MS,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a permuta da servidora MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA, Profissional de Serviços de Saúde, Mat. 1917 do Município de Corumbá para o Município de Campo Grande - Secretaria Municipal de Saúde, tendo como base legal no 1º Termo Aditivo do Convênio de Cooperação Mútua PMC/PMCG nº 01/2019, celebrado entre o Município de Corumbá e o Município de Campo Grande, pelo período de 10 de julho a 31 de dezembro de 2023, com o servidor RONEY COSME SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

BEATRIZ SILVA ASSAD

Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 6900ab04

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>